

Você sabia que o servidor deve sempre cumprir as ordens do seu chefe, sejam verbais ou escritas?

Sim! A menos que elas sejam manifestamente ilegais, o servidor não pode se recusar a cumprir uma ordem, mesmo que discorde dela.

Ele pode debater com o chefe soluções e opiniões divergentes sem problemas. É até bom que o faça! Mas quando o superior toma a decisão, o subordinado tem que cumpri-la.

Ignorar as ordens e não cumprir as tarefas que lhe forem passadas pode ter consequências. O servidor que desrespeita os comandos que lhe são dados comete infração disciplinar. No fim das contas, isso pode acabar em processo administrativo disciplinar (PAD).

MAS CUIDADO! E se a ordem for claramente ilegal?

E se o superior mandar o servidor fazer algo que está expressamente proibido na legislação?

Aí a obrigação é a contrária: o servidor que recebe uma ordem ilegal é OBRIGADO a... não cumpri-la!

Nessa situação, o que o subordinado deve fazer é explicar ao seu chefe como aquela decisão viola a lei. E se isso não adiantar e caso tenha conhecimento que o ato acabou por ser praticado por outrem, é necessário que a irregularidade seja denunciada à autoridade competente, porque é obrigação do servidor denunciar as ilegalidades de que tomar conhecimento no seu trabalho, mesmo quando o responsável por elas é o seu próprio chefe.

Mas preste atenção numa coisa!

Às vezes um servidor simplesmente não quer obedecer a uma ordem perfeitamente legal, só porque ela é desagradável ou trabalhosa de atender, e denuncia o seu chefe por suposto assédio moral. Nunca faça isso.

Um chefe que exige e cobra o cumprimento de ordens legais não está fazendo assédio moral com ninguém! O trabalho dele é justamente controlar e verificar as tarefas em andamento.

